

Portaria nº 019/GP/2019

Em, 23 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao servidor Público Municipal efetivo **Srº ROBSON LUIS BARBOSA**, portador do RG nº 066693903 e CPF nº 622.591.051-49, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado no GABINETE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/01/2019 e término em 23/02/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 25/02/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal